

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	179	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11447	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2021	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de cadastro e cobrança	
OBJETO	Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	

PE-002/AF

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

Emitido em: 23/08/2021

Responsável pela Demanda: FLAVIO MACHADO DE ARAUJO

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 18/10/2021

Descrição resumida: Gravação das frases da espera telefônica

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Prestar apoio ao atendimento telefônico do CRCMG, contribuindo para a difusão de informações relevantes aos profissionais da contabilidade sobre o funcionamento do Conselho e as principais atividades realizadas pela entidade. A contratação de empresa está prevista em plano de trabalho e contribui com o fortalecimento da imagem do Conselho perante a sociedade e a divulgação de ações institucionais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	1

Número do centro de custo: 328 GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA
Número do projeto: 5001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.017 SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS
Valor disponível: R\$ 2.734,40
Valor estimado: R\$ 2.500,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: FLAVIO MACHADO DE ARAUJO

Substituto do fiscal: ILZANETE ROCHA DUARTE DE OLIVEIRA

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
294	FLAVIO MACHADO DE ARAUJO	23/08/2021	15:44
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	23/08/2021	15:47

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/08/2021
17:09:47

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE CADASTRO E COBRANÇA

Descrição resumida:

Gravação das frases da espera telefônica

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA Fone: 3479-6400/6444 Contato: ALINE Entrega: 19/10/2021 Data: 20/08/2021	1.00	Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00
			TOTAL:	R\$ 2.832,00
FERNANDO LUIZ KLOH Fone: (51) 3398-6002 Contato: Fernando Entrega: 19/10/2021 Data: 30/08/2021	1.00	Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
			TOTAL:	R\$ 3.360,00
Gt Studio Fone: (62) 3516-2798 Contato: Thiago Entrega: 19/10/2021 Data: 26/08/2021	1.00	Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 3.348,00	R\$ 3.348,00
			TOTAL:	R\$ 3.348,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e atuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

FORNECEDOR SELECIONADO: FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE em 30/08/2021

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 30/08/2021
11:01:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 00.896.242/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:11 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **B786.4000.273D.F1CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.896.242/0001-05

Razão Social: FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: RUA JUDA 174 B / SAO SALVADOR / BELO HORIZONTE / MG / 30880-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081201073404303999

Informação obtida em 24/08/2021 11:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.896.242/0001-05

Certidão nº: 16384875/2021

Expedição: 24/05/2021, às 10:39:35

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.896.242/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.896.242/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
659	30.08.2021	ORDINARIO	11447	664	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1142	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11447	0

Favorecido

Nome : FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA **CNPJ / CPF** : 00.896.242/0001-05
Endereço : RUA GUAPIRA, 327 **Bairro** : DOM BOSCO
CEP : 30830-120 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REFERENTE AO SERVIÇO DE ESPERA TELEFÔNICA PARA O PERÍODO DE 19/010 A 31/10/2021. DISPENSA POR VALOR 11447.	1	R\$ 94,40	R\$ 94,40

Valor por Extenso

Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 206.548,00	R\$ 102.974,86	R\$ 94,40	R\$ 103.478,74

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 30/08/2021
15:54:36

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 30/08/2021 16:04:24

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 30/08/2021
17:08:07

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11447

Objeto: Gravação das frases da espera telefônica

Fornecedor: FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 2,832.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	1

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02..01.017.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Responsável pela condução do processo: CLAUDIA DIAS DE ANDRADE

Data: 30/08/2021

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 30/08/2021 16:06:16

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 00.896.242/0001-05
Contato: ALINE
Telefone: 3479-6400/6444
E-mail: administrativo@fibrapabx.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 2.832,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 30/08/2021
17:55:58

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, situado à Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o número 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado CRCMG, e de outro **FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede em Belo Horizonte – MG, à Rua Sobradinho, 98 Bairro Primavera, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.896.242/0001-05, neste ato, representada por seu sócio administrador, Lucas Evangelista Salgado Júnior, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação dos textos com trilha sonora, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1. No objeto deste contrato, está incluída a gravação de até 16 (dezesesseis) textos no período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Para o cômputo do quantitativo previsto no item 2.1, considera-se como a gravação de textos com trilha sonora, a produção dos áudios personalizados, por parte da Contratada, de acordo com o conteúdo dos textos revisados e enviados pelo CRCMG, para no mínimo uma veiculação mensal.

2.1.2. Os textos revisados pelo CRCMG, enviados para a produção e gravação dos áudios se dividem em Textos Permanentes e Textos Eventuais.

2.1.2.1. Textos Permanentes – são textos que contém frases que se repetem ao longo de alguns meses, podendo inclusive se manter de forma inalterada durante toda a vigência contratual. As gravações produzidas para os textos permanentes serão computadas uma única vez, do quantitativo previsto no item 2.1, ocorrendo também de forma única a cobrança dessas gravações.

2.1.2.2. Textos Eventuais – são textos que contém frases com periodicidade de veiculação mais curta, ocorrendo de forma mais pontual em determinado mês, podendo ser repetir em outro mês. A gravação de um texto eventual que se repete em mais de um mês deve ser computada uma única vez, do quantitativo previsto no item 2.1, ocorrendo também de forma única a cobrança dessas gravações.

2.1.3. Para as solicitações de novas gravações de textos ou de alterações de conteúdo já aprovado para a gravação pelo CRCMG junto à Contratada, além daqueles previstos no item 2.1, serão computados como serviços excedentes.

2.1.3.1. Considera-se como NOVA, a gravação de texto que modifica e sobrepõe na integralidade o conteúdo da gravação veiculada anteriormente no sistema de espera telefônica, seja para os Textos Permanentes ou para os Textos Eventuais.

2.1.3.2. Considera-se como ALTERAÇÃO, toda modificação de conteúdo de gravação de texto, solicitada pelo CRCMG, depois de já ocorrido a aprovação junto à Contratada.

2.1.3.3. Para os casos em que o CRCMG solicitar a exclusão de parte de conteúdo de gravação já veiculada ou que ainda será veiculada, de tal forma que ao excluir a parte do conteúdo solicitado, a Contratada não necessite reproduzir a parte do conteúdo ora preservada, esta solicitação não será considerada como ALTERAÇÃO para todos os efeitos.

2.2. As gravações deverão ser feitas com voz feminina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Prestar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

3.2. Ceder os equipamentos e os softwares, durante a vigência contratual, necessários ao completo funcionamento do sistema de espera telefônica na sede do CRCMG.

3.3. Responsabilizar-se pela manutenção do sistema de espera telefônica.

3.4. Atender, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os chamados de reparo no sistema.

3.5. Emitir as notas fiscais, com as devidas deduções legais, que deverão ser apresentadas, juntamente com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.6. Manter, durante a vigência contratual, a regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, cuja comprovação dar-se-á com a apresentação das certidões respectivas.

3.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

4.1. Fornecer os textos já revisados para gravação do conteúdo da espera telefônica.

4.2. Exercer a fiscalização do contrato por meio da Assessoria de Comunicação do CRCMG e da Gerência de Cadastro e Cobrança.

4.3. Efetuar os pagamentos nas condições previstas neste contrato.

4.4. Responsabilizar-se pelos equipamentos da CONTRATADA que estiverem em sua posse.

4.4.1. Os equipamentos deverão ser devolvidos à CONTRATADA ao final da vigência contratual.

4.5. Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA nas dependências do CRCMG, desde que uniformizados ou devidamente identificados com crachá da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CUSTOS E DOS PAGAMENTOS

5.1. Pelos serviços de espera telefônica, incluindo a gravação dos 16 (dezesesseis) textos com trilha sonora, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, o CRCMG pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação das notas fiscais, com as devidas deduções legais, e das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

5.2. O valor global deste contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais)

5.3. Pelos serviços objeto deste contrato que excederem a quantidade prevista no item 2.1, ou seja, por cada nova gravação e/ou alteração de gravação de texto já aprovado anteriormente, o CRCMG pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), desde que respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993.

5.4. As despesas com a execução deste contrato correrão sob a rubrica de nº 6.3.1.3.02.01.017.

5.5. Os valores acima são fixos, não comportando qualquer correção no curso da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. As gravações poderão ser feitas mensalmente ou por períodos maiores, de acordo com a necessidade do CRCMG.

6.2. As gravações dos textos excedentes deverão ser disponibilizadas no sistema de espera telefônica, pela Contratada, em até 3 (três) dias, após a aprovação da gravação dos textos enviados pelo CRCMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/10/2021 e término em 18/10/2022, e será regido pela Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que atrasar injustificadamente a entrega dos produtos e/ou inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, ficando sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, por descumprimento de cláusula contratual;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

8.1.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea “c”, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

8.1.2. Reserva-se ao CRCMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, a multa referida nas alíneas “b” e “c” desta cláusula, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

8.1.3. As sanções poderão ser aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente, no que couber, pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. O contrato será fiscalizado por funcionários da Assessoria de Comunicação do CRCMG e da Gerência de Cadastro e Cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, as partes, justas e contratadas assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente por:
ROSA MARIA ABREU BARROS
CPF: 384.545.726-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 03/09/2021 15:01:55 -03:00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

LUCAS EVANGELISTA
SALGADO
JUNIOR:76090159620

Assinado de forma digital por LUCAS
EVANGELISTA SALGADO
JUNIOR:76090159620
Dados: 2021.09.02 08:32:18 -03'00'

FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Lucas Evangelista Salgado Júnior
Sócio Administrador

Testemunhas

Assinado eletronicamente por:
Claudia Dias Andrade
CPF: 078.953.596-30
Data: 03/09/2021 09:56:53 -03:00

Assinatura:



Assinado digitalmente por:
FLAVIO MACHADO DE ARAUJO
CPF: 954.970.566-87
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 03/09/2021 09:46:15 -03:00

Assinatura:



Visto Jurídico
CRCMG:

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 03/09/2021 10:02:21 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HTPA4-4M62Z-YNF8L-S7K7F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS EVANGELISTA SALGADO JUNIOR (CPF 760.901.596-20) em 02/09/2021 08:32
- ✓ FLAVIO MACHADO DE ARAUJO (CPF 954.970.566-87) em 03/09/2021 09:46
- ✓ Claudia Dias Andrade (CPF 078.953.596-30) em 03/09/2021 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,918100 Long: -43,937000
	Precisão: 9057 (metros)
Autenticação	claudia.andrade@crcmg.org.br
Email verificado	
N0dxWhc//GS3kSXex+YtX6Q3oEE/WcDL5y1JGVjVjwQ=	
SHA-256	

- ✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 03/09/2021 10:02
- ✓ ROSA MARIA ABREU BARROS (CPF 384.545.726-00) em 03/09/2021 15:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/HTPA4-4M62Z-YNF8L-S7K7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PORTARIA CRCMG N.º 148, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de espera telefônica, incluindo a gravação e dos textos com trilha sonora, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa prestação dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 do Decreto n.º 9.507/2018 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários Flávio Machado de Araújo para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar as funcionárias Ilzanete Rocha Duarte e Deborah Arduini Fernandes Corrêa para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Assinado digitalmente por:
ROSA MARIA ABREU BARROS
CPF: 384.545.726-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 01/09/2021 18:36:33 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 57WX8-CRB22-UZSGN-QPUQM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ROSA MARIA ABREU BARROS (CPF 384.545.726-00) em 01/09/2021 18:36

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/57WX8-CRB22-UZSGN-QPUQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº 31/2021 - Processo Licitatório nº 09/2021 - Pregão Eletrônico nº 12/2021. Contratante: CRCES. Contratada: CERTA INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.624.387/0001-45. Objeto: aquisição de TODO o licenciamento necessário para a implantação e operação do software de gerenciamento centralizado de datacenter Microsoft System Center (versão mais atual), edição Datacenter, (solução para o gerenciamento do Data Center); aquisição 40 licenças de conexão dos desktops com o sistema operacional dos servidores do CRCES (CALs de usuários para Windows Server Datacenter na versão mais atual); aquisição 40 licenças de acesso para clientes ao Windows Server (na versão mais atual); licenciamento do Windows Cliente para ambientes de VDI (na versão mais atual) para 20 Dispositivos de Acesso e serviço de projeto, instalação e migração da atual infraestrutura para a nova infraestrutura Hiperconvergente. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022. Valor: R\$ 178.806,00 - Contas contábeis: 6.3.2.1.03.01.007 - Sistema de processamento de dados e 6.3.2.1.05.01.002 - Softwares.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Edital na data da Sessão do Pregão Eletrônico nº 03/2021, publicado no DOU em 02/09/2021, página 164, seção 3, Onde se lê: Data da Sessão dia 15/09/2021, Leia-se: Data da Sessão 17/09/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**EDITAL
RETIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia RETIFICA EDITAL DE RELAÇÃO DAS CHAPAS QUE SOLICITARAM REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO PLENÁRIO DO CRCBA, publicado no dia 05/08/2021, no Diário Oficial da União, a pedido das chapas solicitantes.

Na relação de candidatos da CHAPA 1, Onde se lê Contadora VIVIANE FERNANDES SOUSA BA-038026/O, Leia-se Técnica em Contabilidade VIVIANE FERNANDES SOUSA BA-038026/O.

Na relação de candidatos da CHAPA 2, Onde se lê Contador FRANKLIN FREITAS FRANCO BA-27302/O, Leia-se Técnico em Contabilidade FRANKLIN FREITAS FRANCO BA-27302/O; Onde se lê Contador WELLINGTON DO CARMO CRUZ BA-014469/O, LEIA-SE Contador MARCELO DA SILVA PINHO BA-11628/O; Onde se lê Contador MARCELO DA SILVA PINHO BA-11628/O, LEIA-SE Contador PAULO ALMEIDA NETO BA-31202/O; Onde se lê Contador PAULO ALMEIDA NETO BA-31202/O, Leia-se Contadora SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS BA-022970.

Salvador, 3 de setembro de 2021
ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA DE VASCONCELLOS
Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 010/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 00001/2021-000 - Processo Licitatório nº 2020/000142. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão CRCMA. Contratada: MARDIMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 27.366.042/0001-05. Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurno e noturno, que compreenderá, além da mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o fornecimento de todos os insumos e materiais necessários à plena execução do serviços a ser prestado na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA, em São Luís - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses vigorando a partir do dia 30/08/2021, até o dia 30/08/2022, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Valor global de R\$ 195.312,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 5008; Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.009. Data de Assinatura: 30/08/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato. Contratado: Fibra Telecomunicações Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prestação de serviços de espera telefônica, incluindo a gravação e a produção das frases, bem como a cessão de equipamentos e softwares necessários à completa execução contratual. Valor total: R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). Assinatura: 03/09/2021. Vigência: 12 meses dias. Dispensa de Licitação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

RENOVAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/036 conforme Dispensa de Licitação Nº 033/2019. Objeto: Segunda Renovação do contrato com a empresa ALMEIDA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, referente a Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da frota do CRC/PE CNPJ: 02.070.333/0001-12, VALOR ESTIMADO R\$ 9.078,64 VIGÊNCIA: 28/08/2021 a 27/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/033 conforme Inexigibilidade Nº 005/2017. Objeto: Quarta Renovação de contrato com a empresa SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, referente a Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Implantação de Sistema Integrado de Gestão, sob forma de Licenciamento de Uso e Manutenção Mensal, para atender a demanda do CRC/PE. CNPJ: 40.162.372/0001-39, VALOR ESTIMADO R\$ 85.154,04. VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 10/08/2022. CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/037. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Detetização da sede do CRC/PE. Contratada: HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME CNPJ: 05.875.209/0001-12, VALOR: R\$ 2.074,68 VIGÊNCIA: 18/08/2021 a 17/08/2022. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 927413**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 27/2021, publicada no DOU de 27/08/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e estações de trabalho do parque de informática do CRCRS, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/09/2021 das 8h30 às 17h30. Endereço: Rua Gutemberg, n.º 151 - 11º andar, Bairro Petrópolis, Porto Alegre-RS ou www.gov.br/compras e www.crcrs.org.br/licitacoes. Entrega das propostas: a partir de 06/09/2021 às 8h30, no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 17/09/2021 às 14h, no site www.gov.br/compras. Informações gerais:

Em conformidade à publicação do Edital, contendo o Anexo I - Termo de Referência, e demais anexos.

ROMOALDO BARROS DA SILVA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GOVERNO DO ESTADO**

PROCESSO Nº 2021/000161. OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o Estado do Rio de Janeiro e o CRCRJ, para implementar ações conjuntas nos seguintes eixos: apoio técnico; capacitação; compliance; estudos legislativos; fiscalização; rotinas de atendimento ao profissional contábil pelas repartições; intercâmbio e integração de dados; orientação ao contribuinte PARTICIPES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. DATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30/08/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 077/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA - CRECI 11ª REGIÃO/SC. CONTRATA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 28.800.572/0001-74. Objeto: Subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência 31/08/2021 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 126.535,92. Fonte: Própria - 6.3.1.3.01.01.038. Data da Assinatura: 31/08/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis SC - CRECI-SC torna público aos interessados o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2021, conforme segue: Licitante vencedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 28.800.572/0001-74, valor: R\$ 126.535,92. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

ANTÔNIO MOSER
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O CRECI/RS por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.530/78, através do presente Edital, notifica os Corretores de Imóveis, Empresas Imobiliárias e demais abaixo arrolados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência de que serão levados a julgamento da Turma Julgadora do CRECI-3ª Região/RS no dia 17 de setembro de 2021, às 14h na sede deste CRECI/RS, Rua Guilherme Alves, 1010 - 5º andar - Partenon - Porto Alegre/RS
2015.40.102.02418 - Emerson Sodre - 34.903F e Amélia Terezinha Pedrosa da Silva - Processo Disciplinar de Representação.
2016.40.102.00430 - Marcio Andre Cardoso Henrique - 47.916F - Processo Disciplinar de Representação.
2016.40.102.00428 e 2016.40.102.00430 - Arno Bohrer Neto - Processos Disciplinar de Representação.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.
MÁRCIO BINS ELY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 SRP - UASG 389298**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região torna público que realizará Licitação para aquisição de bótons personalizados, Processo: 2021.53.1057.25298.

Abertura das propostas: 17/09/2021 às 11h15min no Sítio eletrônico www.gov.br/compras onde estará disponível o edital para retirada assim como no sítio eletrônico www.creci-rs.gov.br em Editais.

NELSON GARCIA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR, torna público aos interessados a abertura do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de preços nº 02/2021, processo administrativo S-7447/21, de Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e adequação de sala comercial para o Escritório Regional do CRECI/PR, na cidade de MARINGÁ/PR. A sessão pública ocorrerá no dia 23/09/2021, às 09:30 horas. O edital poderá ser adquirido através do site: www.creci-pr.gov.br/index.php/news/editais

Curitiba-PR, 3 de setembro de 2021
REINALDO JAMURCHAWSKI
Presidente da CPL

